

DECRETO Nº 022/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Determina a realização de Processo Seletivo Simplificado no Município de Monte Azul/MG., e contém outras providências.”

Art. 1º - Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação administrativa por tempo determinado, conforme o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal do Brasil e disposições da Lei Municipal nº 306/93, determina-se a realização de Processo Seletivo Simplificado à realizar-se em tempo hábil, de forma a prover os cargos e vagas para regular funcionamento dos serviços públicos, à bem do interesse e necessidade pública, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser nomeada comissão avaliadora dos trabalhos, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Monte Azul/MG., 30 de março de 2021.


Paulo Dias Moreira
Prefeito